



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 06/08/2024

De: Divisão de Licitação.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE DE PREÇO DOS MEDICAMENTOS, PROTOCOLADO PELA EMPRESA MARYMED DIS. DE MED. E CORRELATOS EIRELI-ME.

Senhor Prefeito,

Tem por finalidade o presente, solicitar-lhe **AUTORIZAÇÃO** para que esta Divisão de Licitação, proceda o reequilíbrio protocolado pela empresa MARYMED DIS. DE MED. E CORRELATOS EIRELI-ME, no dia 05/08/2024 a mesma pede o reajuste do preço do CINARIZINA 75MG COMP segue em anexo a solicitação, juntamente com as devidas notas fiscais e variações dos preços, com o reajuste os valores unitários passaram a ser a seguinte:

Produto		Preço Anterior	Preço Atual
CINARIZINA COMP	75MG	R\$ 0,39	R\$ 0,63

Na certeza do pronto atendimento, subscrevo-me cordialmente.

Gleice Pereira dos Santos
Divisão de Licitação

Gabinete do Prefeito:

Recebo o presente em: 06/08/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

COMUNICADO INTERNO

Data: 06/08/2024

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Divisão de Licitação.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE DE PREÇO DOS MEDICAMENTOS, PROTOCOLADO PELA EMPRESA MARYMED DIS. DE MED. E CORRELATOS EIRELI-ME.

Eu, **Fabiano Marcos da Silva Travain**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei, de conformidade com os dispositivos da legislação vigente, em especial aos ditames da 14.133/2021, considerando a demonstração da empresa que realmente houve um aumento do medicamento solicitado e visando o equilíbrio econômico financeiro, para dar continuidade no fornecimento do objeto, **AUTORIZO** que seja feito o devido reajuste de preço.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Divisão de Licitação:

Recebo a presente em: 06/08/2024

Gleice Pereira dos Santos

Divisão de Licitação



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO – VALOR - REALINHAMENTO FINANCEIRO - ORÇAMENTÁRIO EM VIRTUDE DO AUMENTO DE PREÇO MEDICAMENTO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 049/2024, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA MARYMED DIS. DE MED. E CORRELATOS EIRELI-ME, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 019/2024.

Pelo presente instrumento de reequilíbrio financeiro ao compromisso de fornecimento epigrafado, de um lado o **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**, com Sede à Avenida Guaíra, 153 – Centro – Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **FABIANO MARCOS da SILVA TRAVAIN**, denominado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA** CPF/CNPJ: 23.121.920/0001-63 estabelecido(a) à Rua CARLOS GOMES 434 SALA COMERCIAL ZONA 05 - MARINGÁ-PR representado(a) neste ato por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portador(a) da cédula de identidade RG sob nº 43845535 SSP PR PARANÁ e do CPF nº 249.664.478-79,, denominada **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento da ata de registro de preço 067/2024, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 1.133/2021, processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento de valor obedece às normas fixadas na PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024, combinando-as com os ditames, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

O presente Termo de Realinhamento Financeiro - Orçamentário tem por objeto o reajuste de valor da ata, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do MEDICAMENTO, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da ARP. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao comunicado feito pela empresa que fornece o objeto em questão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 019/2024 – Forma Eletrônica, RESOLVE promover equilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo relacionados:

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	TOTAL DE LITROS QUE TIVERAM PREÇOS REEQUILIBRADOS	VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO
CINARIZINA 75MG COMP	R\$ 0,39	R\$ 0,63	6.400	R\$ 1.536,000
VALOR TOTAL				R\$ 1.536,00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas da Ata de Preço primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 06 de agosto de 2024.

Fabiano Marcos da Silva Travain
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Aryvone Aparecida Peron Buosi
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA

Juliana Debora da Silva Santos
CPF: 067.379.499.75

Antônio Felix dos Santos
CPF: 809.287.309.72



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO REEQUILÍBRIO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 049/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 23.121.920/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE “MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRÁTUITA” PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO DO ADITAMENTO: REEQUILÍBRIO DO VALOR

O presente Termo de Realinhamento Financeiro - Orçamentário tem por objeto o reajuste de valor da ata, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do MEDICAMENTO, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da ARP. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao comunicado feito pela empresa que fornece o objeto em questão, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão n° 019/2024 – Forma Eletrônica, **RESOLVE** promover equilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo relacionados:

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	TOTAL DE LITROS QUE TIVERAM PREÇOS REEQUILIBRADOS	VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO
CINARIZINA 75MG COMP	R\$ 0,39	R\$ 0,63	6.400	R\$ 1.536,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.536,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas na Ata de Preço primitiva, o qual vincula-se ao de Pregão Eletrônico n.º 019/2024.

Mirador/PR, 06 de Agosto de 2024.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal